Of. 1073

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 / 09 / 2019 10:22. APROVADO EM - 01 / 10 / 2019 10:23 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1661/2019**	**09/09/2019-13:50** **Protocolo: 5149/2019** **Processo: 3128/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade implantação de uma Linha de Transporte Coletivo que circule no interior da Ilha dos Marinheiros, em especial nos Sábados e Domingos.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal proposição visa dar andamento em demanda encaminhada pela Comunidade da Localidade da Ilha dos Marinheiros, que argumenta a importância de uma linha de ônibus para potencializar o Turismo no local.

VISTO

Presidente

Autenticidade: v9ft2pqob